



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 8ª Reunião Extraordinária - Quarta Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (13/07/2020), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Reunião esta convocada através do Ofício nº 027/2020 do Senhor Presidente. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Senhor Francisco Xavier Pereira e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Bruno Miguel Alves Assis, que fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Apresentação do Projeto de Lei nº 278 de 09 de julho de 2020** que “Inclui ação no Plano Plurianual do Município de Ilícinea PPA 2018/2021 Lei Municipal nº 2089 de 29/12/2017, Lei de Diretrizes LDO para 2020 Lei Municipal nº 2139 de 25/07/2019 e na Lei Orçamentária LOA Lei nº 2154 de 19 de dezembro de 2019 que cria Crédito Especial”. Como não houve pedido de urgência urgentíssima pelo Executivo Municipal, o Vereador Bruno Miguel Alves Assis pediu o perdão do prazo Regimental para que o Projeto seja votado nesta sessão. Depois de lido, os membros das Comissões competentes pediram a suspensão da Sessão por 5(cinco) minutos, para análises e emissão de pareceres. Depois de lido o Parecer pelo relator Vereador Marcelo Alves de Oliveira, o Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19hrs45min), e esta Ata sucinta, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma, ficando à disposição de todos os Vereadores e demais cidadãos, a gravação na íntegra desta sessão em áudio e vídeo, conforme trata o § 2º do Art.236 do Regimento Interno. Câmara Municipal de Ilícinea, treze de julho de dois mil e vinte.

Marcelo Alves de Oliveira
[Assinatura]

[Assinatura]
Vitor Luiz de Melo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]